MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

INACIF
INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS FORENSES

CRIAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS FORENSES (INACIF) SOLUÇÃO PARA A DISPERSÃO

Frederico Galvão da Silva, Vítor Lopes, Carina Reis e Miguel Silva.

INTRODUÇÃO

Neste momento, devido ao quadro legal vigente, existem em Portugal diversas instituições com atribuições na área das Ciências Forenses, onde se incluem o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Polícia Judiciária (PJ), a Polícia Judiciária Militar (PJM), a Polícia Marítima (PM) e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

A fim de contornar esta situação, nalguns países optou-se pela criação de uma única instituição nacional de ciências forenses.

Perante este quadro, é importante e urgente desenvolver um modelo de Instituto Nacional de Ciências Forenses que congregue todas as instituições, órgãos e estruturas forenses existentes em Portugal.

OBJECTIVOS

Este trabalho tem como objectivos determinar quais as vantagens e desvantagens da criação de um Instituto Nacional de Ciências Forenses (INACIF) em Portugal, resultante da junção e fusão das diversas instituições, órgãos e estruturas forenses que desenvolvem trabalho na área das Ciências Forenses, quer sejam eles de Medicina Legal, quer sejam de Criminalística, bem como identificar um modelo organizacional para o mesmo.

MATERIAIS E MÉTODOS

Para a realização do presente estudo utilizaram-se como materiais de suporte os documentos legais que enquadram as diversas instituições, órgãos e estruturas que desenvolvem trabalho na área das Ciências Forenses em Portugal, bem como de outras Instituições e Organismos Forenses estrangeiros, que se enquadrem no modelo deste estudo, em especial o *Estonian Forensic Science Institute* (EKEI), o *Instituto Nacional de Ciências Forenses da Guatemala* (INACIF), *Departamento de Ciências Forenses da Costa Rica* (DCF), *The Netherlands Forensic Institute* (NFI). Foram utilizados os seguintes métodos: Método Analítico, Comparativo e Dedutivo, bem como o Estudo de Casos.

RESULTADOS

Através da análise efectuada constatou-se que existem diversas instituições, órgãos e estruturas que actuam na área das Ciências Forenses em Portugal. Isto conduz a uma dispersão de meios humanos e materiais, bem como a uma sobreposição em termos de cobertura do território nacional, conforme demonstração gráfica.

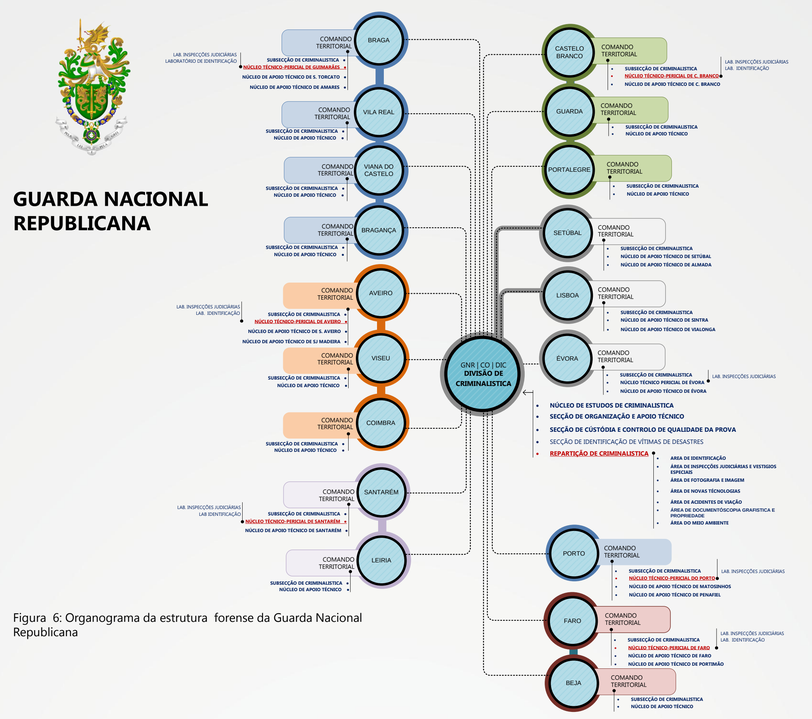

Figura 6: Organograma da estrutura forense da Guarda Nacional Republicana

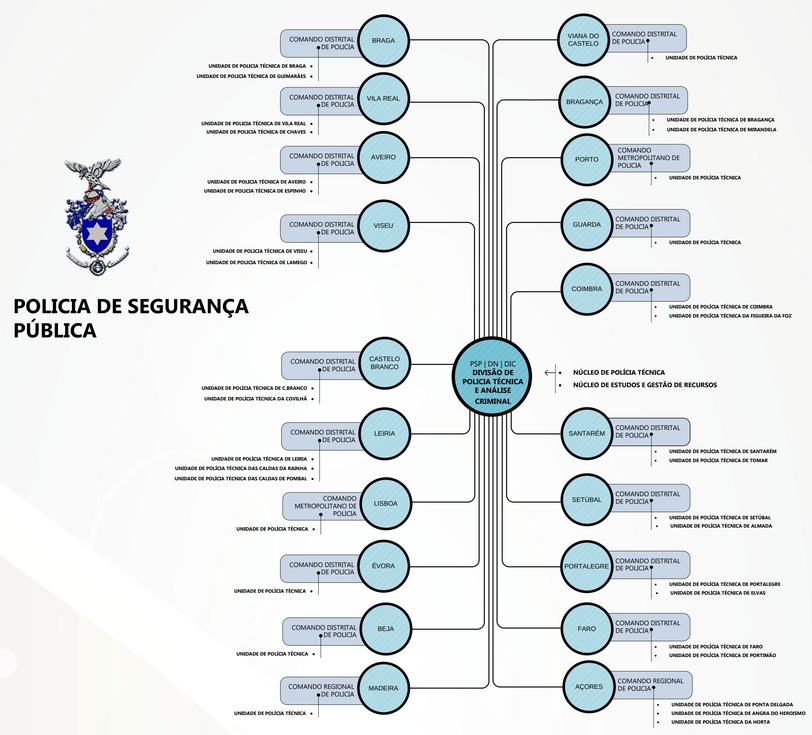

Figura 7: Organograma da estrutura forense da Policia de Segurança Pública

Ao mesmo tempo verificou-se que noutros países, esta questão já começou a ser ultrapassada, através da criação de uma única instituição nacional de ciências forenses, nalguns casos com um leque de atribuições amplo que abrange a análise da cena do crime e a realização de perícias, enquanto noutros a sua actividade se limita à actividade pericial.

Foram identificados problemas de diversa índole, de onde sobressaem: a dificuldade de implementação de um sistema de gestão de qualidade de âmbito nacional, a ausência de doutrina e formação unificadas, questões de cooperação interna e de cooperação e representação a nível internacional, a proliferação de estruturas de ciências forenses; globalmente e de forma integrada um excesso de recursos humanos, excesso de alguns equipamentos técnico-periciais e materiais forenses e falta de outros, inexistência de alguma área técnico-periciais.

DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

De acordo com os resultados obtidos, terá de ser encontrada uma solução que seja unificadora para as Ciências Forenses em Portugal, que possibilite:

- Providenciar perícias de acordo com elevados padrões de competência técnico-científica (Implementação dum Sistema de Gestão de Qualidade único);
- Concentrar as áreas periciais actualmente existentes e promover o desenvolvimento de novas áreas periciais inexistentes;
- Criar um centro de investigação e formação para alcançar uma doutrina única no âmbito das Ciências Forenses;
- Promover uma administração centralizada das bases de dados forenses nacionais, bem como criar um único ponto de contacto com os restantes países e organizações internacionais;
- Promover uma única representação nacional nas organizações internacionais forenses;
- Promover a racionalização e reafectação de estruturas existentes, equipamentos técnico-periciais, materiais e consumíveis forenses;
- Promover a racionalização de recursos humanos, que irá permitir uma diminuição de cerca de 700 funcionários relativamente aos Quadros Orgânicos de Referência;
- Reduzir um total de 130 órgãos e estruturas forenses;
- Promover a racionalização de recursos financeiros através de uma redução de custos na ordem dos 70.000.000.00€ a 75.000.000.00€, nos próximos cinco anos.

Deste estudo podemos concluir que é urgente e inadiável criar em Portugal um **Instituto Nacional de Ciências Forenses (INACIF)**, na dependência do Ministério da Justiça, que reúna todas as Instituições, Organismos, Recursos Humanos, Recursos Financeiros e Materiais.

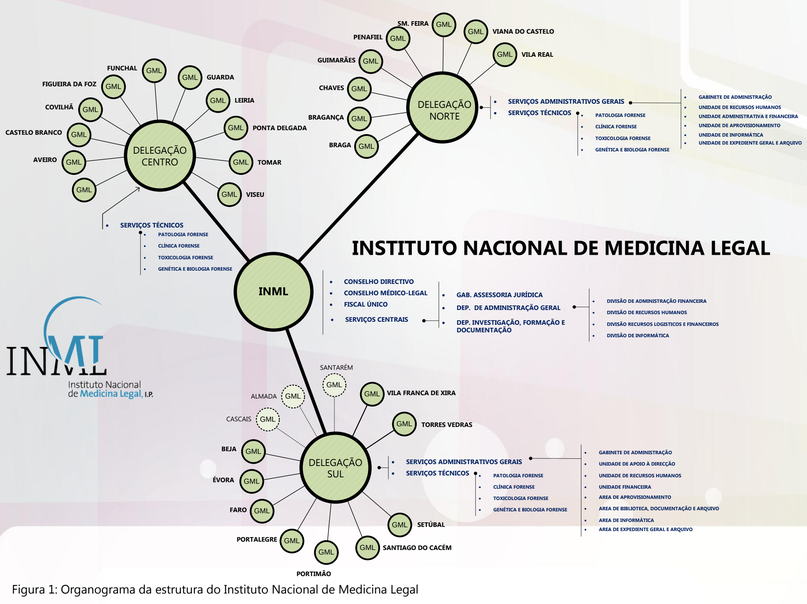

Figura 1: Organograma da estrutura do Instituto Nacional de Medicina Legal

Figura 2: Organograma da estrutura do Laboratório de Policia Cientifica da Policia Judiciária

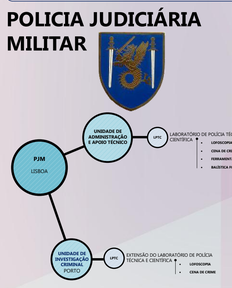

Figura 3: Organograma da estrutura do Laboratório de Policia Cientifica da Policia Judiciária Militar

Figura 4: Organograma da estrutura forense do SEF

Figura 5: Organograma da estrutura forense da Policia Marítima

A | CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO

- **01 Março 2012** — Nomeação da Comissão de Estudo para o processo de Criação e Implementação do INACIF (CEPCI – INACIF)
- **15 Março 2012** — Início dos trabalhos da CEPCI - INACIF.
- **14 Setembro 2012** — Apresentação pública do processo de Criação e Implementação do INACIF
- **08 Novembro 2012** — Aprovação do pacote legislativo do INACIF.
- **07 Janeiro 2013** — Inauguração do INACIF e início do seu funcionamento e processo de implementação.
- **31 Dezembro 2013** — Fim do processo de implementação do INACIF
- **02 Janeiro 2014** — Início do processo de acreditação do INACIF.
- **31 Dezembro 2014** — Fim do processo de acreditação dos Serviços de Genética e Biologia Forense, Identificação e Cena de Crime, e órgãos dependentes tecnicamente

B | QUADRO COMPARATIVO DE ORGÃOS A EXTINGUIR E A CRIAR

C | ORGANOGRAMA

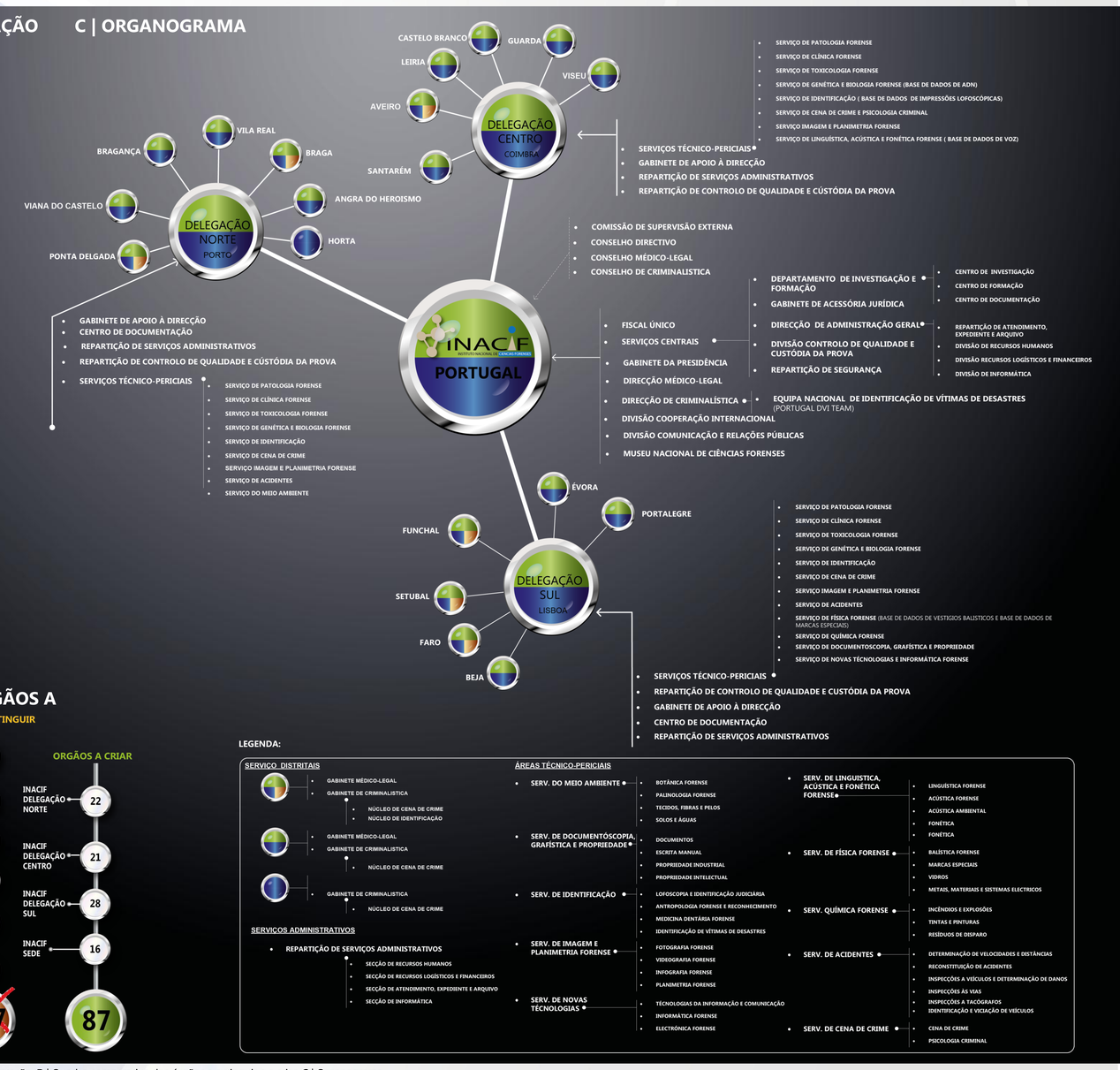

Figura 8: Representação gráfica do INACIF: **A** | Cronograma de Implementação, **B** | Quadro comparativo dos órgãos a extinguir e a criar, **C** | Organograma

BIBLIOGRAFIA

Departamento de Ciências Forenses da Costa Rica. In http://dcf.guell.com . Acedido a 06 de Dezembro de 2011.
Estonian Forensic Science Institute (EKEI). In http://www.ekei.ee/ . Acedido a 07 de Dezembro de 2011.
European Network Forensic Sciense Institute. In http://www.enfsi.eu/ . Acedido a 07 de Dezembro de 2011.
Instituto Nacional de Ciências Forenses da Guatemala. In http://www.inacif.gob.gt/ . Acedido a 06 de Dezembro de 201.
Instituto Nacional de Medicina Legal. In http://www.inml.mj.pt/inml.html . Acedido a 06 de Dezembro de 2011.
Ministério da Defesa Nacional – Polícia Judiciária Militar. In http://www.mdn.gov.pt/mdn/pt/mdn/Servi%C3%A7os+Centrais+de+Suporte/pjm/ . Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
Polícia Judiciária. In http://www.pj.pt/ . Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
Policia Marítima. In http://autoridademaritima.marinha.pt/PT/policiamaritima/Pages/default.aspx . Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
Policia de Segurança Pública. In http:www.psp.pt/Pages/apsp/ondeEstamos.aspx?menu=2&submenu=1&qDistrito=40&qConcelho=51 . Acedido a 09 Dezembro de 2011.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. In http://www.sef.pt/portal/v10/PT/aspx/organizaçao/organograma.aspx?id_linha=4340&menu_position=4124#0 . Acedido a 09 de Dezembro de 2011.
The Netherlands Forensic Institute (NFI). In http://www.forensicinstitute.nl/ . Acedido a 07 de Dezembro de 2011.

Clair, J.ST. (2002). Crime Laboratory Management. (1ªed.). USA: Academic Press.
Cunha, M. (2006). Manual de Comportamento Organizacional e Gestão. (6ªed.). Lisboa: RH.
Mohr, K. & Hartmen, L. (2011). Working Internationally Case Study: South America. Forensic Magazine.
Mozayani, A. & Noziglia, C. (2006). The Forensy Laboratory Handbook: procedures and practice. (1ª ed.). New Jersey: Humana Press.
Ruiz, E. (2009). Desarrollo Organizacional/Organizational Development: Enfoque Convergente De Investigacion/Convergent Approach of Researc. (1ª ed.). México: Editorial Trillas Sa De Cv.
Decisão-Quadro do Conselho relativa à acreditação de prestadores de serviços forenses que desenvolvam actividades laboratoriais – Bruxelas, 30 de Novembro de 2009 (08.10), (OR.en) 12819/4/09, REV 4, JAI 546, ENFOPOL 203.
DECRETO-LEI n.º 131/2007 "DR Série I" 82 (27-04-07) 2643-2648.
DECRETO-LEI n.º 252/2000 "DR Série I" 239 (16-10-00).
DESPACHO n.º 12792/2009 "DR Série II" 104 (29-05-09) 21479-21481.
DESPACHO n.º 19935/2008 "DR Série II" 144 (28-07-08).
DESPACHO n.º 63/09-OG de 31 de Dezembro (A Investigação Criminal da Guarda Nacional Republicana).

10 anos Instituto Nacional de Medicina Legal

Reunião Nacional dos Peritos dos Gabinetes Médico-Legais

Mestre Frederico Galvão da Silva | Tlm 919023036 | fred.galvao.silva@gmail.com
Mestre Vítor Lopes | Tlm 967928314 | vimglo@gmail.com
Mestre Carina Reis | Tlm 919611768 | carinareis77@gmail.com
Técnico Forense Miguel Silva | Tlm 968726755 | silva.mfn@gmail.com